



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 07/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2012
PROCESSO Nº 23343.001063/2012-40

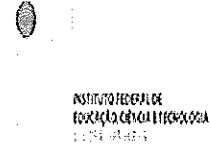
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, COMO CONTRATANTE E A TNL PCS S/A COMO CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACESSO DEDICADO À INTERNET BANDA LARGA POLO SÃO LOURENÇO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Bairro Medicina, Pouso Alegre-MG, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa TNL PCS S.A., inscrita CNPJ sob n.º 04.164.616/0001-59, com sede à Rua Jangadeiros, nº 48 – Bairro Ipanema, Cidade Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo **Sr. Augusto Delfraro Barros**, executivo de negócios, portador do CPF nº 489.476.526-87 e do RG nº M2-877.372 SSP/MG e pelo **Sr. Ricardo de Oliveira Bueno**, executivo de negócios, portador do CPF nº 871.065.906-49 e do RG nº 098390875 IFP/RJ, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com o constante no Processo n.º 23343.001063/2012-40, referente ao Pregão 48/2012, Tipo Menor Preço Global, em observância à Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento tem como objeto alterar o CNPJ nº 04.164.616/0001-59 da Razão Social TNL PCS S.A para o CNPJ 33.000.118/0001-79, da Razão Social Telemar Norte Leste S/A, em razão de incorporação e do CNPJ utilizado na contratação inicial ter sido baixado.

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

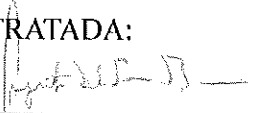
Pouso Alegre - MG, 19 de novembro de 2014.



Marcelo Bregagnoli
Reitor


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CONTRATANTE

CONTRATADA:




Augusto Delfraro Barros
Executivo de Negócios – Grupo Oi
Telemar Norte Leste S/A

CONTRATADA:

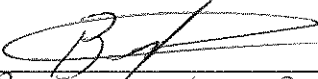


Ricardo de Oliveira Bueno
Executivo de Negócios – Grupo Oi
Telemar Norte Leste S/A

TESTEMUNHAS:



Nome: Denys Roberto Guedes
CPF: 293 902198-75



Nome: Bruno Weber Ribeiro
CPF: 070 370 226-29